



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

L E I      Nº      1.223 "A"  
de 05 de março de 1999

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A RÁDIO COMU  
NITÁRIO - EVIDÊNCIA F.M. 90.1.


O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** - É reconhecida de utilidade pública a Rádio Comunitária Evidência F.M. 90.1, com sede nesta cidade, Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**ARTIGO:-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 05 de março de 1999

  
DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO  
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretária desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.

  
ELENA MARIA ALVES LORENZATO  
= SECRETÁRIA =